

EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2010

AO PROJETO DE LEI Nº 012/2010-Exec.

EMENTA: Modifica o item Formas de Acesso, do Grupo I: Magistério, Cargo: Professor, das Funções abaixo relacionadas, constantes no Anexo II, do Projeto de Lei nº 012/2010, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre reformulação da Lei Municipal nº 1.243/1998, denominada de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Rede Pública Municipal de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

Funções:

- | | |
|---|--|
| - Coordenador Pedagógico Escolar; | - Técnico de Planejamento Educacional; |
| - Coordenador Pedagógico Regional; | - Orientador Educacional; |
| - Coordenador de Apoio Pedagógico por Disciplina; | - Inspeção Escolar; |
| - Técnico de Apoio Pedagógico; | - Técnico em Gestão Educacional; |
| - Coordenador Educacional de Biblioteca; | - Técnico em Recursos Humanos; |
| - Coordenador Educacional de Central de Tecnologia; | - Coordenador Educacional de Secretaria de Escola. |

Onde Lê-se:

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e/ou títulos ou indicação do chefe do Poder Executivo, após cumprimento do estágio probatório para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO REGIONAL

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e/ou títulos ou indicação do chefe do Poder Executivo, após cumprimento do estágio probatório para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: COORDENADOR DE APOIO PEDAGÓGICO POR DISCIPLINA

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e/ou títulos, após cumprimento do estágio probatório para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e/ou títulos, após cumprimento do estágio probatório para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: COORDENADOR EDUCACIONAL DE BIBLIOTECA

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e/ou títulos, após cumprimento do estágio probatório para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: COORDENADOR EDUCACIONAL DE CENTRAL DE TECNOLOGIA

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e/ou títulos, após cumprimento do estágio probatório para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e/ou títulos, após cumprimento do estágio probatório para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e/ou títulos, após cumprimento do estágio probatório para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: INSPEÇÃO ESCOLAR

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e/ou títulos, após cumprimento do estágio probatório ou indicação do Chefe do Poder Executivo para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO EDUCACIONAL

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e/ou títulos, após cumprimento do estágio probatório ou Indicação do Chefe do Poder Executivo para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e/ou títulos após cumprimento do estágio probatório para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: COORDENADOR EDUCACIONAL DE SECRETARIA DE ESCOLA

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e/ou títulos após cumprimento do estágio probatório para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

Leia-se:

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e títulos ou indicação do chefe do Poder Executivo, após cumprimento do estágio probatório para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO REGIONAL

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e títulos ou indicação do chefe do Poder Executivo, após cumprimento do estágio probatório para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: COORDENADOR DE APOIO PEDAGÓGICO POR DISCIPLINA

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e títulos, após cumprimento do estágio probatório para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e títulos, após cumprimento do estágio probatório para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: COORDENADOR EDUCACIONAL DE BIBLIOTECA

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e títulos, após cumprimento do estágio probatório para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: COORDENADOR EDUCACIONAL DE CENTRAL DE TECNOLOGIA

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e títulos, após cumprimento do estágio probatório para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e títulos, após cumprimento do estágio probatório para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e títulos, após cumprimento do estágio probatório para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: INSPEÇÃO ESCOLAR

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e títulos, após cumprimento do estágio probatório ou indicação do Chefe do Poder Executivo para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO EDUCACIONAL

FORMAS DE ACESSO:

Seleção simplificada de provas e títulos, após cumprimento do estágio probatório ou Indicação do Chefe do Poder Executivo para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

FORMAS DE ACESSO:
Seleção simplificada de provas e títulos após cumprimento do estágio probatório para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

GRUPO I: MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR
FUNÇÃO: COORDENADOR EDUCACIONAL DE SECRETARIA DE ESCOLA

FORMAS DE ACESSO:
Seleção simplificada de provas e títulos após cumprimento do estágio probatório para os trabalhadores em educação com 03 (três) anos ou mais de regência.

Santa Cruz do Capibaribe, 25 de Maio de 2010

José Afrânio Marques de Melo
- Vereador –

José Manoel de Lima
- Vereador –

Deomedes Alves de Brito
- Vereador –

Ernesto Lázaro Maia
- Vereador –